

**DECRETO Nº 5.679, DE 9 DE ABRIL DE 2021**

Prorroga o vencimento do Alvará e da primeira parcela do ISSQN referentes ao exercício de 2021.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia 10 de maio de 2021 o vencimento do Alvará e da primeira parcela do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referentes ao exercício de 2021.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os vencimentos das demais parcelas do ISSQN constantes no Decreto Municipal nº 5.657, de 23 de fevereiro de 2021, conforme segue:

- a) segunda parcela: 10 de junho;
- b) terceira parcela: 10 de agosto;
- c) quarta parcela: 13 de outubro;
- d) quinta parcela: 10 de dezembro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de abril de 2021.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume.

  
**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

